



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA
GABINETE DO PREFEITO



AUTORIZAÇÃO

Ciente,

Considerando a solicitação elaborada no DFD e no ETP, **autorizo** o prosseguimento do processo de **Inexigibilidade de Licitação** para a contratação de profissional do setor artístico, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme segue:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Único	Apresentação artística da dupla Brenno & Matheus, no dia 24 de setembro de 2025, na ExpoSena Rural Show 2025, com duração de aproximadamente de 1h30min.	01	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Total da contratação: R\$ 200.000,00				

Encaminhe-se a SELIC, para demais providências necessárias.

Sena Madureira – AC, 19 de junho de 2025.


Gehlen Diniz Andrade
Prefeito Municipal de Sena Madureira/AC